



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

INDISSOCIÁVEL RELAÇÃO ENTRE A EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS DO TRABALHO E A EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

HAVANA MARIA RIBEIRO ALVES¹

RESUMO:

O presente artigo, de natureza qualitativa, objetiva investigar a relação entre a assistência social e os processos de expropriação de direitos do trabalho. Para tanto, relaciona a expropriação de direitos e reconfiguração do Estado Social capitalista na reprodução ampliada do capital, bem como analisa a participação da Assistência Social nas bases materiais para a acumulação de capital.

PALAVRAS-CHAVE: assistência social; trabalho; acumulação de capital.

ABSTRACT:

This article, of a qualitative nature, aims to investigate the relationship between social assistance and the processes of expropriation of labor rights. To this end, it relates the expropriation of rights and reconfiguration of the capitalist Social State in the expanded reproduction of capital, as well as analyzing the participation of Social Assistance in the material bases for capital accumulation.

KEYWORDS: social assistance; work; capital accumulation.

INTRODUÇÃO

A relação entre assistência social e trabalho é uma temática cada vez mais presente e consolidada no âmbito das produções teóricas da área de Serviço Social. Em um contexto de

¹ Universidade Federal de Sergipe

acirramento da crise do capital, essas produções respondem problemáticas fundamentais e, concomitantemente, lançam novas inquietações a serem problematizadas.

A constituição da assistência social como direito e partícipe do tripé da seguridade social é resultante de árdua luta dos (as) Assistentes Sociais e movimentos sociais e, decerto, uma importante conquista histórica². Partindo dessa premissa, as reflexões que direcionam este estudo buscam compreender o significado e funcionalidade da assistência social frente à reprodução ampliada de capital, por via do manejo da relação dialética entre essência e aparência.

Com essa projeção o presente artigo almeja compreender a relação entre a Assistência Social e os processos de expropriação de direitos do trabalho. Nesse sentido, as principais inquietações que perpassaram o estudo são: qual a relação entre a reconfiguração do Estado Social e expropriação de direitos? De que forma a Assistência Social participa das bases materiais para a acumulação de capital? Qual a relação entre a Assistência Social e os processos de expropriação de direitos vinculados trabalho?

Para o Serviço Social, essas indagações refletem preocupações teóricas, políticas e ideológicas que permeiam o processo de produção de conhecimento, a formação e a intervenção profissional, haja vista que a forma como se apreende e se explica a realidade, direciona a intervenção e a definição dos procedimentos técnicos. Dito de outra forma: o recorte do estudo não existe por si só, uma vez que as dimensões constitutivas da profissão (a saber: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa) são indissociáveis.

O fio condutor de resposta aos questionamentos anteriormente apresentados deu-se a partir do seguinte objetivo: investigar a relação entre a Assistência Social e os processos de expropriação de direitos do trabalho. Desse objetivo, desdobram-se, especificamente, outros três; são eles: (a) Compreender a relação entre expropriação de direitos e reconfiguração do Estado Social capitalista na reprodução ampliada do capital; (b) Analisar a participação da Assistência Social nas bases materiais para a acumulação de capital; (c) Relacionar a Assistência Social com os processos de expropriação de direitos do trabalho.

Nesse sentido, de maneira a responder a nosso problema de pesquisa e contemplar os objetivos propostos, definiu-se a utilização do método dialético, que pressupõe uma revisão e uma

² Não é objeto deste estudo realizar uma apresentação do percurso histórico da assistência social no Brasil. Sobre esse aspecto consultar: "O Estado entre a filantropia e a assistência social", autoria de Maria Luiza Mestriner.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

reflexão crítica de toda interpretação pré-existente sobre o objeto de estudo. Como procedimento metodológico utilizou-se a pesquisa bibliográfica³.

O artigo divide-se em dois momentos inter-relacionados, expostos nos seguintes itens, em que o primeiro apresenta a reconfiguração do Estado Social na reprodução ampliada do capital e expropriação de direitos; e o segundo, a relação entre trabalho e Assistência Social no capitalismo.

A forma de exposição dos itens não é aleatória, ao contrário: a exposição categorial subsequente aponta-se no método materialista dialético, uma vez que as categorias de análise se articulam dialeticamente. Por este motivo, é primordial compreendermos a reconfiguração do estado social capitalista como solo material e histórico do processo de expropriação de direitos. O item a seguir articula dialeticamente esses dois momentos, vamos a ele!

1 RECONFIGURAÇÃO DO ESTADO SOCIAL NA REPRODUÇÃO AMPLIADA DO CAPITAL E EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS

O presente item busca compreender a relação entre a expropriação de direitos e reconfiguração do Estado. Para tanto, primordialmente, situa a reconfiguração do Estado Social como um movimento necessário do capital em sua reprodução ampliada e, a partir desse prisma analítico, apresenta os processos de expropriação de direitos.

Cabe, desde logo, um registro elementar: a forma típica de reprodução capitalista, para Marx (1985), é a reprodução ampliada de capital⁴. Segundo este autor, “para acumular é preciso transformar [constantemente] parte da mais-valia em capital” (Marx, 1985, p 164). Esse processo de reconversão constante de mais-valia em novo capital se dá através do ciclo $D - M - P... - M' - D'$ ⁵. Marx entende que:

A contínua retransformação de mais-valia em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção. Este se torna, por sua vez, fundamento para uma escala ampliada de produção, dos métodos que o acompanham para a elevação da força produtiva do trabalho e produção acelerada de mais-valia. Se, portanto,

³ Gil (1987) classifica pesquisa bibliográfica como um tipo de pesquisa “desenvolvido a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. (1987, p. 71), ou seja, materiais submetidos tratamento e revisões.

⁴ Uma análise completa encontra-se no capítulo XXII (transformação de mais-valia em capital) da obra O Capital: crítica da economia política.

⁵ D (dinheiro) – M (mercadoria) – P (produção) ... M (mercadoria nova) – D' (dinheiro acrescido de mais-valia).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

certo grau de acumulação do capital aparece como condição do modo de produção especificamente capitalista, este último ocasiona em reação uma acumulação acelerada do capital (Marx, 1985, p. 256).

Nesse sentido, o processo de reprodução ampliada do capital é o meio pelo qual se acumula capital neste modo de produção. Um entrave nesse ciclo, configura-se, em maior ou menor medida, numa crise – são nesses momentos o capital precisa reconfigurar sua composição orgânica⁶. O processo apresentado é o fundamento material da denominada crise do Estado Social e reconfiguração do Estado Capitalista, uma vez que o Estado social “não pode ser dissociado do modo de produção capitalista e da sua essência: o processo de constituição do valor e do mais-valor determinado pela exploração da força de trabalho, como condição para a acumulação” (Boschetti, 2018, p. 143).

Os processos de luta por conquista e ampliação dos direitos sociais nos limites da sociedade capitalista são elementares para o fortalecimento da emancipação política. A instituição, consolidação e ampliação do Estado Social, ainda que fruto de importante luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida e trabalho, não podem ser analisadas desassociadas da sua funcionalidade à reprodução do capital – sobretudo se considerarmos que, na perspectiva de Mandel (1982), o crescimento do Estado Social só faz sentido se não declinar as taxas de lucros.

À vista disso, Boschetti (2018) parte da hipótese de que “a destruição de direitos sociais constitui um processo de expropriação social que restringe a participação do Estado Social na socialização dos custos da reprodução da força de trabalho, contribuindo para ampliar a acumulação” (p. 132) e apresenta a categoria *expropriação de direitos* ancorada na discussão da “assim chamada acumulação primitiva”, presente no capítulo XXIV de *O Capital*. Neste capítulo Marx apresenta o processo histórico em que se deu a separação entre produtor e meios de produção, no entender deste autor “ao invés de resultado histórico, [esse processo] é fundamento histórico da produção especificamente capitalista. (...) Basta dizer que ela constitui o ponto de partida” (Marx, 1985, p. 256)

No capítulo da *assim chamada acumulação primitiva*, Marx sintetiza os processos de acumulação que expropriação que marcaram o que ele denominou de “pré-história do capitalismo”. Para o autor:

⁶ No entender de Marx (1985) a composição orgânica de capital estabelece a relação entre capital constante (meios de produção e matéria prima) e capital variável (força de trabalho).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros. (Marx, 1985, p. 274-275).

No entender de Fontes (2010, p. 44) "expropriação primária original" não se limita à acumulação primitiva (período pré-capitalista), mas "pertence e se aprofunda no capitalismo contemporâneo". Para diferenciar-se da expropriação primária, a autora supracitada utiliza a expressão *expropriação secundária* para se referir aos processos contemporâneos de expropriação social, dentre os quais destacam: trabalho sem regulação (negociação direta com o capitalista) e a transformação de bens públicos em mercadorias (como a privatização da saúde e da educação).

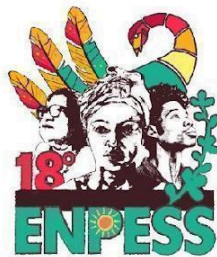
Ao analisar a expressão "expropriações secundárias", Boschetti afirma que

O que a autora [Fontes] designa como *expropriações secundárias* não corresponde à perda da propriedade dos meios de produção, mas caracteriza os processos econômicos e sociais que intensificam a disponibilização do trabalhador para o mercado e, ainda, cria novas formas de acumulação e extração de mais-valor, a exemplo da mercantilização que se processa em campos anteriormente instituídos como de prestação de serviços e bens públicos. (Boschetti, 2018, p. 157, grifos originais)

Expropriação secundária, pelo exposto, relaciona-se à subtração de direitos sociais, a exemplo da precarização e terceirização do trabalho. No entender de Boschetti (2018, p. 158) "a atrofia de sistemas públicos (estruturados na seguridade social) e a ampliação de sistemas privados de saúde e previdência a partir da década de 1990 também se constituem formas de expropriação social" e se configuram, no entender da autora anteriormente citada, como "renovadas formas de garantia de acumulação de capital". (Boschetti, 2018, p. 154).

Esse processo se dá pelo mecanismo da *restrição do uso do fundo público para as Políticas Sociais e Sistema de Seguridade Social*; pela *transformação de direitos sociais em mercadorias*, obrigando a classe trabalhadora a adquiri-los no mercado; bem como pela *redução da participação do Estado na reconstituição física da força de trabalho por meio da redução dos direitos de aposentadoria, seguro-desemprego e seguro-saúde*. (Boschetti, 2018, p. 158).

Dentre os mecanismos anteriormente citados, a *restrição do uso do fundo público para as Políticas Sociais e Sistema de Seguridade Social* merece destaque. No artigo intitulado "fundo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

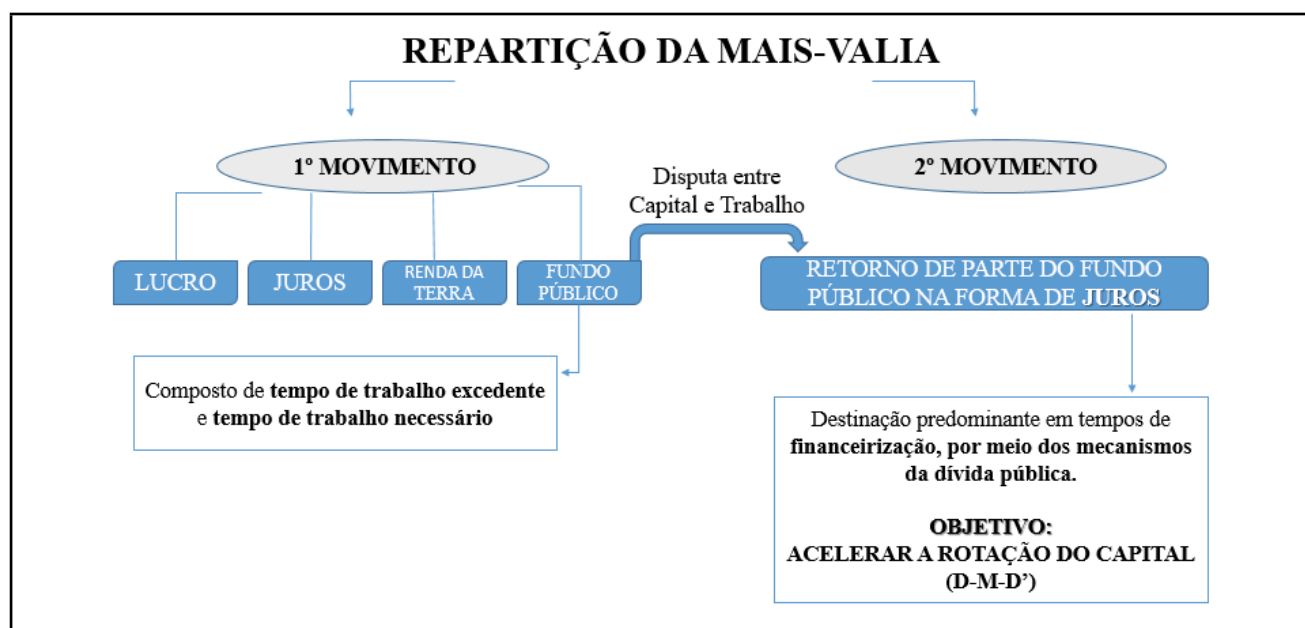
10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

público: exploração e expropriações no capitalismo em crise”⁷, Behring (2018) apresenta a formação e alocação do fundo público no Brasil para caracterizá-lo como um processo de exploração tributária e, concomitantemente, como um processo de expropriação que se expressa por duas vias: pela via do desfinanciamento das políticas sociais e da supercapitalização - ou seja: a mercantilização direta de serviços públicos.

No entender de Behring (2010) o fundo público consiste em parte do trabalho excedente apropriado pelo Estado para o desempenho de múltiplas funções de reprodução do capital e de força de trabalho. Ocorre que no capitalismo monopolizado, a composição do fundo público não se limita apenas ao trabalho excedente (metamorfoseado em valor), uma vez que na medida em que os trabalhadores pagam impostos (diretos e indiretos)⁸, o fundo público compõe-se também de trabalho necessário. À vista disso deve ser compreendido a partir de dois movimentos de repartição da mais-valia socialmente produzida, conforme ilustra a figura a seguir:

Figura 1 – Repartição da mais-valia



⁷ BEHRING, Elaine Rossetti. Fundo público: exploração e expropriações no capitalismo em crise. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

⁸ “Na sociedade brasileira o fundo público advém cada vez mais do trabalho necessário, visto que a tributação regressiva faz com que os impostos indiretos, que recaem sobre o consumo, garantam grande parte de sua composição. A regressividade se deve ao fato de a arrecadação estar pautada majoritariamente nos tributos indiretos que incidem sobre a produção e o consumo, ou seja, os tributos são transferidos para os preços dos produtos adquiridos pelos consumidores. Os dados orçamentários mostram que mais de 60% das receitas arrecadadas pela União advém dos trabalhadores assalariados e das classes de menor poder aquisitivo”. In: SILVA, Gisele; *et al.* Fundo público e a usurpação dos direitos do trabalho na atualidade. Revista de Políticas Públicas, 2017.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Fonte: Elaboração própria⁹

Esse modo que o fundo público se forma e se configura no capitalismo monopolizado é o suporte pelo qual o sistema amplia os seus processos de exploração e, conforme sinalizamos anteriormente, esses processos ocorrem concomitante aos processos contemporâneos de expropriação - a exemplo da já mencionada redução do custo da força de trabalho.

Pelo referencial teórico exposto, é possível inferir que as expropriações contemporâneas afunilam a participação do Estado Social nos custos da reprodução da força de trabalho e, por este motivo, a redução dos direitos sociais desencadeia na ampliação da acumulação, uma vez que as formas contemporâneas de expropriação são determinadas pela garantia da reprodução ampliada/alargada do capital. O cenário de crise e contrarreformas abre espaço para que as expropriações *não clássicas*, por assim dizer; coexistam com formas *clássicas* de expropriação.

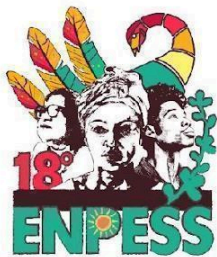
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NO CAPITALISMO

O presente item (subdividido em duas partes) busca compreender a participação da assistência social no processo de acumulação capitalista e a relação da Assistência Social frente os processos de expropriação de direitos do trabalho. Para tanto, apresenta a funcionalidade da assistência social à reprodução capitalista no que se concerne à reprodução ampliada da superpopulação relativa, bem como discorre acerca da tensão permanente entre assistência social e trabalho no sistema capitalista.

2.1 Assistência social no processo de acumulação capitalista

O reconhecimento da assistência social como direito é marco histórico importante – é permeado por possibilidades no tocante ao favorecimento da classe trabalhadora, mas também por contradições. Nesse sentido, a contradição basilar da assistência social consiste na sua funcionalidade à reprodução capitalista no que se refere à reprodução ampliada da

⁹ Elaborado a partir da seguinte referência: BEHRING, Elaine. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete, et al. (orgs.) **Capitalismo em crise: política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

superpopulação relativa, ao passo que, por outro lado, apresenta possibilidades no tocante ao favorecimento a classe trabalhadora.

Na introdução deste artigo sinalizamos que o significado da assistência social se apresenta inteligível quando permeamos sua essência. É imprescindível, portanto, ir além da aparência¹⁰ (fundamental, porém limitada ao fenômeno *em si*) e compreender, numa relação dialética, sua essência junto ao processo de acumulação capitalista.

Nas últimas décadas os crescentes movimentos de concentração e centralização de capital alargaram o seu processo de acumulação, acarretando, numa ampliação da desigualdade de classes e dos processos de pauperização da classe trabalhadora – processo este que é tendência do modo de produção capitalista, conforme demonstrou Marx na *lei geral de acumulação capitalista*¹¹. A partir deste prisma de análise destacamos as contradições e tensões da assistência social no capitalismo. Sobre esse aspecto, enfatizamos que:

a assistência social não é uma estratégia de superação da pobreza e nem de redução da superexploração da força de trabalho. **Ela não contribui para reduzir a superexploração da classe trabalhadora e nem para estanca os processos contemporâneos de expropriação social.** Ao contrário, ela participa do movimento mais geral que cria as bases sociais de reprodução do capital, qual seja, assegurar com menor custo a reprodução ampliada da classe trabalhadora e dos que não podem trabalhar. (Boschetti, 2017, p 27, grifo meu).

Soma-se a este processo a necessidade de as classes dominantes clamarem pela assistência social “como uma solução para combater a pobreza relativa e nela imprimem o selo do enfrentamento da desigualdade” (Mota, 2008, p. 141).

Em um cenário de crise capitalista, caracterizado pela desestruturação das relações de trabalho e de direitos:

(...) ocorre efetivamente uma perda de nitidez na separação clássica entre política de assistência social para os pobres incapacitados para uma atividade produtiva e políticas de trabalho e direitos daí derivados para os aptos ao trabalho. As transformações no Estado Social apontam inegavelmente para um amalgamento entre assistência social e trabalho já que **as prestações assistenciais constituem hoje um importante instrumento capitalista de reprodução da superpopulação relativa em todas as suas formas.** Mas esta combinação contemporânea não acontece sem tensão já que a assistência social

¹⁰ Importante destacar que a aparência “(...) não é resultado de um erro ou engano do observador. Trata-se de uma das duas dimensões da realidade, tão real quanto a sua oposta, a essência”. Desse modo, “o erro não está na aparência e nem mesmo na interpretação que ela sugere, mas **na crença de que a realidade tem só uma dimensão.** O equívoco sobre o capitalismo consiste em pensar que a realidade é unidimensional, ou melhor, não saber da sua bidimensionalidade.” (CARCANHOLO, 2003, p. 77-78, grifo meu).

¹¹ “Acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital” (MARX, 1985, p. 210).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

destinada aos trabalhadores em condições de trabalhar é acompanhada de uma série de exigências e critérios que lembram a todo o tempo a imperiosidade do trabalho. (Boschetti, 2006, p 27, grifo meu).

À vista disso temos que a participação da assistência social no processo de reprodução ampliada da força de trabalho se dá “na condição de política central de garantia de recursos mínimos para assegurar o consumo e a reprodução da força de trabalho e daqueles que não podem trabalhar” e não mais como “uma política subsidiária aos direitos do trabalho, previdência, saúde e demais políticas sociais” (BOSCHETTI, 2016, p 21). Isto posto, é necessário investigar a relação entre assistência social e os processos de expropriação de direitos do trabalho.

2.2 Assistência Social frente os processos de expropriação de direitos do trabalho

Desde a origem da acumulação capitalista, trabalho e assistência vivem uma contraditória relação¹². No entender de Boschetti (2016) “o reconhecimento da Assistência Social como direito no âmbito do Estado Social capitalista não foi capaz de solucionar a inerente tensão entre Assistência Social e trabalho” (p. 76). Em alguns estudos¹³ a autora aponta para a condição subalterna da assistência social no conjunto de Políticas Sociais. No seu entender esse processo deve ser compreendido na sua particularidade de se constituir como uma política social em incessante conflito com as formas de organização do trabalho no capitalismo.

Boschetti (2018) apresenta a Assistência Social como uma das principais políticas sociais do Estado Social, sobretudo em sua forma de benefício monetário (renda mínima) designado a assegurar a superpopulação relativa estagnada¹⁴ em condições mínimas de sobrevivência. Nesta

¹² No entender de Boschetti trata-se de uma “relação de atração e rejeição”: “rejeição porque aqueles que têm o “dever” de trabalhar, mesmo quando não conseguem trabalho, precisam da assistência social, mas não têm direito a ela. (...) E atração porque a ausência de um deles impele a classe trabalhadora para o outro, mesmo que não possa, não deva, ou não tenha direito”. (BOSCHETTI, 2016, p 81).

¹³ BOSCHETTI (2000), (2003), (2006), (2016).

¹⁴ No entender de Netto (2012) a superpopulação estagnada é “formada por trabalhadores que jamais conseguem um emprego fixo e perambulam entre uma ocupação e outra” (p 147).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

obra a autora defende a tese que a Assistência Social participa de forma cada vez mais intensa das bases materiais para a acumulação de capital e favorece os processos de expropriação de direitos do trabalho e da previdência.

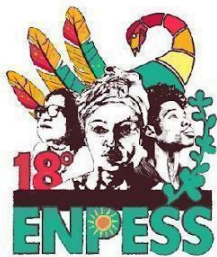
A destruição de direitos não é um processo hodierno, desenhou-se nas últimas décadas e agravou-se no atual contexto. Trata-se de um processo marcado por ofensivas capitalistas no tocante a destruição dos direitos do trabalho, valendo-se de estratégias como o desemprego -visando reduzir os custos de produção e, conseqüentemente, ampliar a acumulação e os lucros. O aumento do desemprego significa um aumento da superpopulação relativa, o que por sua vez desencadeia diretamente no rebaixamento de salários. Ao exposto somam-se os processos como a precarização do trabalho, a terceirização dos contratos e a redução de direitos trabalhistas. Ademais:

Os processos privatizantes, diretos e indiretos, da previdência e saúde públicas, somados à supressão dos direitos do trabalho, se submetem ao imperativo da acumulação e, ao expropriar os direitos conquistados, suprimem dos trabalhadores a possibilidade de acessar parte da riqueza socialmente produzida, apropriada pelo Estado sob forma de fundo público constituído por impostos e tributos para financiar os serviços públicos. A supressão ou restrição de direitos existentes reduz a participação social do Estado na reprodução ampliada da força de trabalho. (Boschetti, 2006, p 24).

Mota (2008) discorre acerca da centralidade da assistência social assume em detrimento da privatização de direitos à previdência, saúde e redução de direitos do trabalho. Trata-se de um fenômeno que se relaciona diretamente às transformações capitalistas recentes, tais como: precarização das relações e contratos de trabalho, terceirização, informalidade, redução do trabalho vivo e desemprego. No entender da autora:

A precariedade de vida dos trabalhadores apresenta-se como indicadores de pobreza e, nessa condição, passam a se constituir objeto de programas na esfera da Assistência Social; e não de outras políticas que atendam a trabalhadores e trabalhadoras *ultraprecarizados* e desempregados. Essas observações, contudo, não elidem o reconhecimento de necessidades imediatas dos segmentos pauperizados, nem tampouco o significado que têm no enfrentamento da pauperização das classes subalternas; mas, na atual conjuntura, inegavelmente, **subsumem o trabalho precário e o desemprego ao genérico fenômeno da pobreza, deslizando para o campo da assistência social o que diz respeito a outras políticas, como as de trabalho, saúde, previdência, habitação, educação, etc.** (Mota, 2018, p. 182, grifo meu).

Desse modo, para um segmento da população o trabalho assalariado não se apresenta mais como “o ideário de integração à ordem”. Assim, a assistência social (sobretudo por via



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

programas de transferência de renda¹⁵) parece cumprir esse papel uma vez que, de algum modo e com muitas limitações, permite o acesso à bens de consumo.

À GUIA DE CONCLUSÃO

A ampliação de políticas sociais, uma das principais especificidades do Estado Social, levou a ilusão de que se poderia combinar, no capitalismo, desenvolvimento econômico e social – ou se quisermos: acumulação e igualdade. Descortinando o véu do fenomênico, é possível ingressar numa análise marxista e desmistificar essa idealização. As transformações contemporâneas do Estado Social desmascaram a crença social-democrata na *possibilidade de assegurar proteção universalizada pelo trabalho na sociabilidade capitalista*.

O referencial teórico adotado e analisado permitiu inferir que a assistência social, no contexto do Estado social, participa ativamente do processo de reprodução ampliada da superpopulação relativa, com destaque para a *superpopulação estagnada* (àquela formada por trabalhadores não conseguem um trabalho fixo), e secundariamente, na reprodução da força de trabalho da *superpopulação relativa latente* (formada por trabalhadores da zona rural atingida por desenvolvimento de relações capitalistas) e *superpopulação relativa flutuante* (formada por trabalhadores que ora estão empregados, ora estão desempregados). À vista disso, e com base na literatura referenciada, inferimos que a superpopulação relativa se constitui a partir da intersecção entre assistência social e trabalho.

Com isso, este artigo se esforça para desmistificar a assistência social como uma estratégia de proteção social capaz de superar a pobreza. Sua expansão, por vezes, configura-se como única proteção aos trabalhadores fora do mercado de trabalho – encobrando, desse modo os retrocessos do Estado Social.

Em que pese o importante reconhecimento da assistência social enquanto direito, é importante destacar que a relação conflituosa entre assistência social e trabalho é *ineliminável e insolúvel* na sociedade capitalista, haja vista as características próprias desta sociedade:

¹⁵ “O investimento em programas assistenciais pífios, focalizados e recheados de condicionalidades, aliado à manutenção do desemprego estrutural e ao não investimento em políticas universais é uma estratégia útil ao capitalismo para regular o mercado a baixo custo em contexto de crise estrutural. A tendência de ampliação da assistência social imperante tanto nos países do capitalismo central europeu como no capitalismo periférico da América Latina e Caribe se insere na determinação capitalista de garantir a reprodução da superpopulação relativa em todas as suas formas, como uma condição da acumulação”. (BOSCHETTI, 2006, p 26).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sustentada na subsunção real e formal do trabalho ao capital. A menção à dialética como método norteador deste artigo não foi gratuita. No método dialético a contradição não é falha/defeito do pensamento, mas sim, a forma de se compreender a realidade social.

Compreende-se que ao passo que as expressões da questão social se agravam amplia-se a assistência social como estratégia de superação da pobreza. Pelo exposto, em síntese, concluímos que a expansão da Assistência Social em contextos de crise revela-se como uma forma de minimizar os processos de expropriação que vêm sendo impostos com firmeza à classe trabalhadora. Dito de outro modo: a expansão da assistência social em momentos de crise relaciona-se diretamente com os processos de expropriação de direitos do trabalho.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine R. **Política social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.
- _____. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine Rossetti, SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos e MIOTO, Regina Célia Tamasso (orgs.). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008
- _____. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine Rossetti, SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos e MIOTO, Regina Célia Tamasso (orgs.) **Capitalismo em crise: política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: SALVADOR, Evilasio; BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; GRANEMAN, Sara (orgs.) **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.
- _____. Fundo público: exploração e expropriações no capitalismo em crise. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.) **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.
- _____. **Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital**. Argumentum, vol. 8, núm. 2, Universidade Federal do Espírito Santo: Vitória, Brasil. 2016, pp. 16-29.
- BOSCHETTI, Ivanete (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.
- CARCANHOLLO, Reinaldo. **Sobre a ilusória origem da mais-valia**. In: Revista Crítica Marxista. São Paulo: v.16, p.76 - 95, 2003.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2010.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural Coleção Os Economistas, 1982.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982

MOTA, Ana Elizabete. A Centralidade da Assistência Social na Seguridade Social Brasileira nos Anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Expropriações contemporâneas: hipótese e reflexões. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método na teoria social. In: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.